



Câmara Municipal de Biritigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 397/2022.

Em 8 de junho de 2022.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 76/2022.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 195/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 76/2022 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022, NA LEI Nº 7.016/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E NA LEI Nº 7.067/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, presentes em Plenário treze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

DATA

08/06/2022

A assinatura digital pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinedigital>



**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº :::::: 099

AUTÓGRAFO Nº 195/XVIII.

PROJETO DE LEI Nº 76/2022, DE 7 DE JUNHO DE 2.022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022, NA LEI Nº 7.016/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E NA LEI Nº 7.067/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 76/2022, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI D E C R E T A :

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 — PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.016/2021 — LDO de 2022 e alterações e na Lei nº 7.077/2021 — Lei Orçamentária de 2022 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.1.90.04.00 Ficha nº 495 Fonte: 01 4.005.000,00

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 540 Fonte: 01 2.915.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 507 Fonte: 01 700.000,00

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 512 Fonte: 01 730.000,00

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 518 Fonte: 01 1.250.000,00

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 521 Fonte: 01 1.325.000,00

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 548 Fonte: 01 150.000,00

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 552 Fonte: 01 1.000.000,00

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 557 Fonte: 01 650.000,00

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 561 Fonte: 01 530.000,00

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 565 Fonte: 01 585.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, em 7 de junho de dois mil e vinte e dois.

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

DATA
08/06/2022

A confidencialidade dessa assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO

Assinado em:
08/06/2022

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
VICE-PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES

DATA
08/06/2022

A confidencialidade dessa assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

DATA
08/06/2022

A confidencialidade dessa assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.